



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 12 / 2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 9ª sessão Ordinária

com 15 (quinze) votos favoráveis

0 (zero) votos contrários

01 (um) abstenção

em EDIVANSON LEME MENDES

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis a após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Sousa Santos informe a esta Casa de Leis;

- 1) Existe algum estudo, plano ou alternativa para os proprietários de veículos de carga e moradores do município de Cajamar não sofrerem implicação de penalidade por descumprimento da Regulamentação do tráfego de caminhões ao chegar ou sair de suas residências nos horários da restrição de circulação?
- 2) Existe algum estudo ou plano para a construção de Bolsões onde esses proprietários e moradores de veículos de carga possam estacionar? Se sim, informar quais bairros receberão a estrutura.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista levar transparência e informação acerca de novas estruturas frente a mobilidade urbana da nossa cidade. Uma vez que tem crescido o número de munícipes proprietários dessa categoria de veículo em nosso município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de janeiro de 2026


Flávio Marques Alves
"Flávio Comajo"
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Gabine
Avenida Professor Walter Ribas de Andrad

PROTOCOLO
96/2026

DATA / HORA
26/01/2026 14:18:48

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 152 – GP

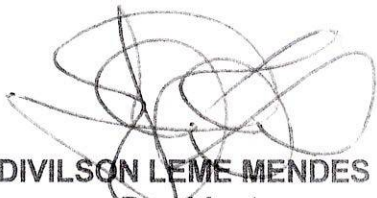
Cajamar, 10 de junho de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n.ºs 12/2026; 14/2026; 164/2026; 168/2026; 187/2026; 193/2026; 195/2026; 196/2026; 200/2026; 203/2026; 208/2026; 214/2026; 215/2026; 216/2026; 217/2026; 218/2026; 219/2026; 220/2026; 221/2026; 223/2026; 224/2026; 225/2026; 226/2026 e 227/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 09ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2026.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

